CÂMARA
P. CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 03
Rhayane R.P
MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 016/2022

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12128/22
Em 31 de Março de 2022
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E VALORIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL 'PATA AMIGA', LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES".

Art. 1º Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal Pata Amiga, localizada no Município de Pedro Canário/ES, conforme os termos da "Lei nº 1.444 de 20 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.

Renato Pinheiro Silva
Vereador

Wanderson Santos de Souza
Vereador

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis. Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"

CÂMARA
P CANÁRIO ESP. SANTO
FLS: 02
Rhayane R.S
MUNICIPAL

MENSAGEM DE LEI

A Associação é uma instituição sem fins lucrativos voltada à proteção e valorização da vida animal no município de Pedro Canário/ES. Fundada em 04 de fevereiro de 2019 e vem mantendo suas atividades através do esforço de seus voluntários e generosidade dos doadores.

O presente Projeto tem por objetivo apoiar a luta e desenvolver trabalhos em defesa dos animais abandonados, doentes e sadios.

Contribuir para recolocação de animais em lares sob regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação.

Diante do exposto, venho requerer a esta casa legislativa que seja reconhecida a declarada utilidade pública da mesma, na forma dos incisos VII e VII da Lei Municipal 1.444 de 20 de maio de 2021.

Contando sempre com habitual compreensão e cooperativismo com que vem atuando os nobres colegas legisladores é que submetemos a presente matéria para ser apreciada em **CARÁTER DE URGÊNCIA.**

Pedro Canário/ES, 31 de março de 2022.

Renato Pinheiro Silva
Vereador

Wanderson Santos de Souza
Vereador

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Vereador

Vereador Denis. Amancio
"SEMPRE A NOSSA VOZ"